



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CGC/MF N.º 10.219.285/0001-00

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2016.**

***Dispõe Sobre a Concessão de TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao Pastor MIQUEIAS DE MATOS ALVES, e dá outras providências.***

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Egrégio Plenário deste Poder aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo, solicitado pelo Vereador ROSINALDO DA CUNHA RODRIGUES - PTB.*

***Art. 1º - Fica concedido o de TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO ao Pastor MIQUEIAS DE MATOS ALVES, em reconhecimento, aos relevantes serviços prestados, como Pastor da Igreja Assembleia de Deus na Comunidade Boa Água, em nosso município.***

***Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.***

***Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.***

*Sala das Sessões, Plenário Carino Simões, em 27 de Junho de 2016.*

**Ver. LAÉRCIO GUTEMBERG FARIAS DO VALE CALDERARO**  
Presidente da Câmara Municipal.

**Ver. SEBASTIÃO SIQUEIRA FARIAS**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal.

**Ver. ELDO FRANK DA SILVA MANEZES**  
1º Secretário.

**Ver. OLINELSON FERREIRA DE OLIVEIRA**  
2º Secretário.

Câmara Municipal de Alenquer  
Aprovado em única discussão  
por maioria de votos  
Alenquer, em 27 / 06 / 16

Presidência